



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 161/21

AUTORIZA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM A REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DE SUAS UNIDADES ESCOLARES, DA FORMA QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282/2020, que regulamenta a Lei Federal nº 13.979/2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais e, ainda, o Decreto Estadual nº 64.862/2020, que prevê a suspensão gradativa das aulas e a suspensão total a partir de 23 de março de 2020;

RESOLVE :-


1. Fica a Secretaria de Educação da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a realizar as atividades de planejamento de suas Unidades Escolares, nos dias 22 e 23 de abril de 2021, de forma remota.

2. Ficam mantidas as disposições da Portaria nº 118/21 para o trabalho de Professores e Educadores em regime de *home office* e da Portaria nº 123/21 para o trabalho da equipe gestora e equipe de apoio, cumprindo 04 horas de trabalho presencial e outras 04 horas em *home office*.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de abril de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria